

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA

Portaria

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

Considerando a publicação da Portaria Ibama nº 723 de 16/06/2011 constituindo grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar proposta de Plano Estratégico para o Ibama;

Considerando a publicação da Portaria Ibama nº14 de 07/11/2011 com os resultados do grupo de trabalho relacionados à identidade organizacional (Missão, Visão e Valores), análise de ambiente, estabelecimentos de diretrizes e definição dos objetivos estratégicos do Ibama;

Considerando a segunda fase que se iniciou com a publicação da Portaria nº 1.576, de 04 de novembro de 2011, que também constituiu grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar e propor as metas e ações do plano estratégico do Ibama para o período 2012/2015;

Considerando as recomendações do GT no sentido de que o plano seja revisado “... pelo menos uma vez por ano, para a realização de ajustes necessários em face de mudanças importantes de contexto, novas leis e regulamentações...” tais como o novo Código Florestal e a Lei Complementar 140/2011

Considerando a 1ª revisão do plano de metas e ações, coordenada pela equipe técnica da Coordenação Geral de Planejamento/CGPLO por demanda da direção do Instituto;

Considerando que o trabalho de revisão do material da segunda fase do PE Ibama objetivou a busca da racionalização e a consolidação das citadas metas e ações, e aconteceu através da eliminação/sobreposições, da fusão de metas e ações com naturezas semelhantes e da não consideração de ações que tenham natureza de atividade ou que sejam regimentais, ou seja, permaneceram as ações com características de projetos, no caso, as que tinham início, meio e fim; e

Considerando que a revisão do material da segunda fase do GT foi submetida à consideração dos Diretores do Ibama, tendo sido aprovada conforme Ata da reunião do Conselho Gestor de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Nº 27, de 14.11.2013 - Art. 1º Aprovar o Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico 2012-2015 do Ibama, nos termos que constam no anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico 2012/2015 publicado na Portaria nº 14 de 07/11/2011			
nº	Objetivos, Metas e Ações/Projetos	Prazo	Responsável
OE 1 - Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização			
1	Implementação do Gespública em toda a instituição.		
1.1	Elaborar e executar Plano de Ação para a implantação do Programa 250 pontos do Gespública em todo o Ibama até dezembro de 2015	12/15	PRESI/Comitê Gespública
1.2	Elaborar Metodologia de mapeamento de processos aplicadas ao IBAMA.	12/14	PRESI/Comitê Gespública
1.3	Criar indicadores de gestão para o IBAMA.	12/13	DIPLAN
1.4	Elaborar e implementar a carta de serviço	12/13	PRESI/GT Específico
2	Desenvolver práticas de gerenciamento de projetos na instituição e identificar fontes de recursos, para viabilizar a execução de projetos estratégicos de interesse.		
2.1	Implantar Unidade de Gestão Estratégica junto ao Gabinete do Presidente.	06/14	PRESI/DIPLAN
2.2	Implementar procedimentos de orientação às unidades no que se refere à elaboração e gestão de projetos.	12/14	Unidade Gestão Estratégica

2.3	Definir e formalizar as metodologias de gestão e monitoramento de projetos.	06/15	Unidade Gestão Estratégica
2.4	Identificar fontes de recursos alternativas que possam viabilizar os projetos estratégicos da instituição.	12/14	Unidade Gestão Estratégica
3	Implementar processo eletrônico (e-Proc) de forma customizada a fim de atender os processos administrativos do Ibama.		
3.1	Realizar o mapeamento dos processos de negócio do IBAMA em consonância com o GesPública	12/15	Unidade Gestão Estratégica/ Comitê GesPública
3.2	Implantar processo eletrônico de Apuração de Infração Ambiental do IBAMA	12/15	DIPRO/DIPLAN
3.3	Implantar processo eletrônico de Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental	12/15	DILIC
3.4	Implementar a compatibilização do processo eletrônico com outros sistemas similares já existentes no Ibama	12/15	Todas unidades envolvidas
4	Criar mecanismos para melhorar o acompanhamento e o atendimento das demandas internas do IBAMA.		
4.1	Elaborar proposta para subsidiar o plano de capacitação do Ibama no que se refere ao monitoramento de atendimento a demandas da presidência	06/14	Presidência/ASCOM
4.2	Criar e implementar mecanismo de monitoramento de atendimento das demandas parlamentares e internacionais	12/13	Presidência
4.3	Implementar e acompanhar ferramenta de acompanhamento e controle das audiências públicas parlamentares e de atendimento das demandas internas e externas.	12/15	Presidência/ASPAR e DIPLAN/CNT
5	Melhorar os processos de gestão da auditoria e da corregedoria.		
5.1	Implementar a elaboração e publicação periódica do Relatório de Atividades de Auditoria Interna.	01/15	Auditoria
5.2	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna -PAINT	10/15	Auditoria
5.3	Implementar a Comissão de Ética do Ibama	05/14	Presidência
5.4	Elaborar e implementar o plano anual de trabalho da corregedoria	06/15	Corregedoria
6	Implementar e aperfeiçoar Instrumentos de governança e gestão em TI		
6.1	Realizar diagnóstico do índice de satisfação do usuário interno em relação ao atendimento de TI e implantar avaliações periódicas.	12/15	DIPLAN/CNT

6.2	Implantar sistema informatizado para registro de ocorrências e atendimento de chamado dos usuários de informática	12/13	DIPLAN/CNT
6.3	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2012-2013	05/12	DIPLAN/CNT
6.4	Revisar e finalizar os mapeamentos de processos de TI do Ibama, em consonância com as diretrizes do Gespública.	12/14	DIPLAN/CNT
6.5	Elaborar norma de TI, com diretrizes e procedimentos para os núcleos de informática	12/14	DIPLAN/CNT
6.6	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2014-2015	12/13	DIPLAN/CNT
6.7	Implantação de ferramenta de governança em TI (framework Cobit) para atingir o nível de maturidade	12/14	DIPLAN/CNT
OE 2 - Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para alcançar efetividade em sua atuação.			
7	Implementar soluções para realização de análises laboratoriais a fim de subsidiar análises técnicas.		
7.1	Finalizar levantamento das necessidades de análises laboratoriais, metodologias e de instituições competentes	06/13	DIQUA/DIPRO
7.2	Celebrar o primeiro instrumento jurídico ou realizar primeira licitação para viabilizar a contratação de laboratórios	12/13	DIPLAN
7.3	Elaborar manual com metodologias analíticas.	12/14	DIQUA/DIPRO
8	Implementar melhorias e a modernização do Cadastro Técnico Federal (CTF)		
8.1	Adequar as normas visando à implementação do certificado de regularidade.	07/13	DIQUA/CGQUA/COAV
8.2	Elaborar proposta técnica e ferramenta de extração de relatórios gerenciais com requisitos e funcionalidades requeridos que permitam registrar e medir as consultas de forma qualificada	12/14	DIQUA/CGQUA/COAV
8.3	Definir o novo modelo de Certificado em conjunto com os clientes internos e externos	12/14	DIQUA/CGQUA/COAV

8.4	Implementar ferramentas de auditoria dos dados do CTF para aumentar sua confiabilidade	12/14	DIQUA/CGQUA/COAV
9	Implementar controle ambiental nas operações de comércio exterior e ilícitos transnacionais		
9.1	Estabelecer normas e procedimentos para aperfeiçoar o controle ambiental nas operações de comércio exterior e ilícitos transnacionais	12/13	DIPRO
9.2	Estabelecer normas e procedimentos para aperfeiçoar o controle ambiental	12/13	DIPRO
9.3	Prover infraestrutura, acesso a informações e demais meios para aprimorar o controle ambiental nas atividades de comércio exterior	12/13	DIPRO
9.4	Estruturar a força de trabalho para a fiscalização ambiental das operações de comércio exterior.	12/13	DIPRO
10	Implementar programa de monitoramento ambiental no âmbito das competências do IBAMA.		
10.1	Elaborar diagnóstico das necessidades de monitoramento ambiental.	12/13	DIPRO
10.2	Fiscalizar 50% das áreas detectadas pelo sistema DETER na Amazônia Legal	12/14	DIPRO
10.3	Criar ferramentas e mecanismos de monitoramento ambiental dos empreendimentos e atividades sob controle do Ibama	12/14	DIPRO
10.4	Implementar solução para acesso aos dados do monitoramento ambiental.	12/15	DIPRO
10.5	Integrar os dados com as das demais instituições federais e órgãos estaduais de meio ambiente	12/15	DIPRO
11	Aumentar a eficiência nos processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários com conclusão em até 2 anos.		
11.1	Publicar circular alertando sobre procedimentos de eventos de prescrição intercorrente, visando reduzi-los	02/14	Presidência
11.2	Normalizar o processamento de sanções não pecuniárias com crédito conexo inscrito em Dívida Ativa da União.	06/13	PRESI/DIPLAN
11.3	Normalizar a destinação de bens apreendidos.	07/14	DIPLAN/DIPRO/PFE
11.4	Normalizar o processamento de devedores aptos à inscrição no CADIN.	06/13	DIPLAN/COADM/DIMAM

Boletim de Serviço Especial Nº 11A, de 14.11.2013

11.5	Alterar marcos normativos do processo de apuração de infrações ambientais: Decreto n.º 6.514/08 e IN n.º 14/09	12/13	Presidência
11.6	Implementar relatório de acompanhamento nacional de processos de apuração de infrações ambientais,	06/14	PRESI/COADM/DIPLAN
11.7	Implementar central de atendimento aos usuário externo visando a orientação sobre procedimentos administrativos e arrecadação.	12/15	PRESI/COADM/DIPLAN
12	Reduzir em 40% o tempo médio de tramitação dos requerimentos de avaliação ambiental de substâncias químicas e produtos perigosos visando adequá-lo ao prazo legal		
12.1	Revisar a norma de Remediadores e Preservativos de Madeira	12/14	DIQUA/CGASQ
12.2	Quantificar e especificar requisitos da equipe necessários a cada etapa dos processos, em consonância com a gestão por competências	03/15	DIQUA/CGASQ
12.3	Normatizar procedimentos operacionais padrão para todas as etapas dos processos	12/14	DIQUA/CGASQ
12.4	Revisar a Portaria 84/96	12/14	DIQUA/CGASQ
13	Estabelecer e aprimorar mecanismos para o manejo, uso sustentável, destinação e conservação da fauna silvestre.		
13.1	Aprimorar e implementar os aspectos normativos referentes às espécies sinantrópicas nocivas.	12/15	DBFLO
13.2	Revisar o Projeto CETAS Brasil e promover sua execução.	12/15	DBFLO
13.3	Instituir normativa para o controle e manejo das populações asselvajadas de javali	06/13	DBFLO
13.4	Aprimorar e implementar a legislação relacionada à destinação de animais silvestres	06/13	DBFLO
13.5	Normatizar o manejo experimental de espécies silvestres in situ, bem como sua comercialização.	12/13	DBFLO
13.6	Estabelecer normativa sobre procedimento para análise e autorização de manejo de fauna-problema em aeroportos	12/13	DBFLO
13.7	Elaborar e implementar o sistema relativo às informações de fauna silvestre in-situ.	12/14	DBFLO
13.8	Elaborar e implementar instrumentos para a gestão do acesso ao patrimônio genético.	12/14	DBFLO
13.9	Elaborar e implementar projetos de reabilitação e reintrodução de fauna junto a financiadores externos	12/14	DBFLO
13.10	Elaborar e implementar o módulo de sistema para cadastro de coleções biológicas.	12/14	DBFLO

14	Implementar melhorias na gestão do uso sustentável de recursos pesqueiros.		
14.1	Obter, anualmente, informações bioecológicas e pesqueiras sobre 5 espécies marinhas e estuarinas/lagunares das regiões norte/nordeste e sobre as espécies das bacias hidrográficas Amazônica, São Francisco e Paraná	12/15	DBFLO
14.2	Implementar a avaliação sistemática da aplicação das regras de uso definidas para os recursos pesqueiros das bacias hidrográficas Amazônica, São Francisco e Paraná e de seus conflitos decorrentes.	12/15	DBFLO
14.3	Obter, anualmente, informações bioecológicas e pesqueiras sobre 8 espécies marinhas e estuarinas/lagunares das regiões sudeste/sul.	12/15	DBFLO
14.4	Elaborar diagnósticos bianuais sobre espécies marinhas e estuarinas/lagunares das regiões (5 espécies- norte/nordeste e 8 espécies -sul/sudeste).	12/15	DBFLO
14.5	Revisar e/ou propor regras de uso para espécies marinhas e estuarinas/lagunares das regiões (5 do norte/nordeste e 8 do sudeste/sul).	12/15	DBFLO
14.6	Revisar Planos de Gestão para o uso sustentável de recursos pesqueiros marinhos e estuarinos/lagunares.	12/15	DBFLO
14.7	Implementar a avaliação sistemática da aplicação das regras de uso definidas para os recursos pesqueiros marinhos e estuarinos/lagunares e dos conflitos decorrentes.	12/15	DBFLO
15	Implementar mecanismos para prevenir a extinção de espécies florestais ameaçadas pelo comércio, por meio da geração de conhecimento específico.		
15.1	Realizar diagnóstico de espécies da flora visando seu uso sustentável, sua inclusão ou retirada dos anexos da CITES	12/15	DBFLO
15.2	Diagnosticar a situação das espécies não madeireiras mais comercializadas buscando seu uso sustentável e como prevenir sua vulnerabilidade	12/15	DBFLO
15.3	Implementar a utilização de espécies florestais ameaçadas de extinção nos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas nas regiões de suas ocorrências	12/15	DBFLO
15.4	Identificar e divulgar lista de espécies com potencial comercial não constantes nos anexos da CITES visando minimizar a pressão do comércio sobre as espécies ameaçadas	12/15	DBFLO

16	Implementar os mecanismos para o gerenciamento do sistema do Cadastro Ambiental Rural Nacional (CAR).		
16.1	Desenvolver e manter o sistema SISCAR.	12/13	DBFLO
16.2	Elaborar marco legal para o acesso e utilização do sistema CAR Nacional.	12/13	DBFLO
16.3	Identificar e quantificar, por unidade da Federação, o passivo ambiental referente a projetos de recuperação de áreas degradadas sob a responsabilidade do Ibama, inseridos no CAR Nacional.	12/15	DBFLO
16.4	Implementar a avaliação e o monitoramento dos projetos de Recuperação de Áreas Degradadas sob responsabilidade do Ibama inseridos no CAR Nacional	12/15	DBFLO
16.5	Implementar o monitoramento das áreas constantes do Ato Declaratório Ambiental	12/15	DBFLO
17	Promover melhorias no acompanhamento pós-licença em empreendimentos licenciados pelo IBAMA.		
17.1	Criar grupo técnico para analisar e melhorar o processo de acompanhamento pós-licença por meio do estabelecimento de critérios e normatização.	07/13	DILIC
17.2	Aprimorar aplicação e normatização quanto à compensação ambiental.	12/13	DILIC
17.3	Elaborar critérios e normativas técnicas para acompanhamento de condicionantes e Plano Básico Ambiental.	12/14	DILIC
18	Aperfeiçoar os instrumentos do Licenciamento Ambiental Federal (LAF).		
18.1	Levantamento dos empreendimentos em situação de regularização	06/13	DILIC
18.2	Aperfeiçoar o Sistema de Licenciamento Ambiental – SISLIC, incluindo solução eletrônico de projetos	12/14	DILIC
18.3	Consolidar e Publicar o Manual de Procedimentos do LAF	12/15	DILIC
18.4	Disponibilizar ferramenta corporativa que permita otimizar as discussões técnicas sobre LAF	12/14	DIPLAN/CNT e DILIC

Boletim de Serviço Especial Nº 11A, de 14.11.2013

18.5	Elaborar normativa técnica com definição de critérios básicos necessários para o processo de licenciamento, tais como critérios para a definição de área de influência, limites de competência do licenciamento, procedimentos em audiências públicas	12/13	DILIC
18.6	Elaborar normativa técnica, por tipologia e/ou meio, com padronização de conteúdo mínimo (TR) para estudos e programas ambientais (EIAs, PBAs, EARs, etc).	12/13	DILIC
18.7	Elaborar normativa técnica com definição dos procedimentos internos entre os NLAs, superintendência e DILIC	12/13	DILIC
18.8	Elaborar normativa técnica com descrição de conteúdo mínimo (check-list) para emissão das licenças LP, LI e LO (tais como, anuências, relatórios, pareceres, CTF, etc).	12/13	DILIC
18.9	Elaborar norma com procedimentos e prazos para a delegação de atividades a outros entes do Sisnama, incluindo prazo final para o acompanhamento e monitoramento dos resultados da delegação.	12/14	DILIC
18.10	Padronizar as condicionantes gerais das Lps, LIs e LOs, com respectivos prazos para atendimento.	12/14	DILIC
18.11	Elaborar normativa técnica para procedimentos de licenciamento que interfiram em cavidades subterrâneas	12/14	DILIC
18.12	Firmar acordos de cooperação com o MMA, vinculadas e intervenientes para disponibilização de informações de interesse, em consonância com a Meta de Gestão Integrada de Parcerias	12/14	Presidência
18.13	Redefinir os indicadores de desempenho do Licenciamento Ambiental Federal (LAF) e definir indicadores de desempenho de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)	12/15	DILIC
19	Estabelecer o programa de gestão de riscos no âmbito de atuação do Ibama e preparar-la para executar o Plano Nacional de Contingência.		
19.1	Definir os empreendimentos e atividades prioritárias para gestão de riscos pelo IBAMA	12/13	DIPRO
19.2	Estabelecer normas internas sobre procedimentos administrativos e operacionais para atuação em situações de acidentes e emergências ambientais (produto 1)	12/13	DIPRO

19.3	Propor e acompanhar a implantação e gerir o Sisnóleo, como parte necessária à efetivação do Plano Nacional de Contingência (produto 2)	12/13	DIPRO
19.4	Elaborar o Plano de Ação para Fauna Impactada por óleo, como parte das ações necessárias ao atendimento das competências do IBAMA no Plano Nacional de Contingência (produto 3)	12/13	DIPRO
19.5	Coordenar a elaboração de Planos de Área para derramamento de óleo em águas jurisdicionais brasileiras nas principais regiões portuárias (produto 4)	12/15	SUPES
20	Aumentar a eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais.		
20.1	Implantar 55 Brigadas Federais – BRIFs para atuarem na prevenção e combate aos incêndios florestais em áreas de competência federal.	12/13	DIPRO
20.2	Implementar instrumentos e sistemas de controle e monitoramento de incêndios florestais.	12/14	DIPRO
21	Implementar o monitoramento anual da cobertura vegetal natural dos biomas brasileiros ainda não monitorados pelo IBAMA, no âmbito de suas competências.		
21.1	Implantar sistemas para o suporte de monitoramento da cobertura vegetal natural de todos os biomas brasileiros.	12/14	DIPRO
21.2	Adquirir imagens orbitais e/ou aerotransportadas para a realização do monitoramento da cobertura vegetal natural de todos os biomas brasileiros	12/14	DIPRO
21.3	Firmar acordos internacionais para o provimento de imagens da cobertura vegetal natural de todos os biomas brasileiros	12/14	DIPRO
21.4	Identificar o incremento do desmatamento na cobertura vegetal natural de todos os biomas brasileiros	12/14	DIPRO
21.5	Implementar sistema para compartilhamento das informações obtidas com o monitoramento ambiental	12/14	DIPRO
21.6	Sistematizar a análise das informações do INPE para a geração de informações estratégicas para a fiscalização com ênfase na Amazônia	12/15	DIPRO

OE 3 - Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.			
22	Promover meios para viabilizar a educação corporativa no IBAMA.		
22.1	Criação de um banco de talentos com funcionários do Ibama	12/15	DIPLAN/CENTRE
22.2	Elaborar projeto pedagógico para uma educação corporativa para subsidiar a capacitação da gestão por competências.	06/14	DIPLAN/CENTRE
22.3	Criar instrumentos para disseminação e aplicação de conhecimento adquirido pelos servidores capacitados em cursos de pós graduação.	12/14	DIPLAN/CENTRE
22.4	Implementar ensino à distância	12/14	DIPLAN/CENTRE
22.5	Criar nova infraestrutura adequada à educação corporativa	12/15	DIPLAN/CENTRE
23	Implementar a Gestão por competência para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores		
23.1	Elaborar norma com critérios para participação em ações de capacitação.	12/13	DIPLAN/CENTRE
23.2	Criar o Comitê de Capacitação para subsidiar decisões em ações de aperfeiçoamento e educação formal de acordo com o Plano Anual de Capacitação	02/14	DIPLAN/CENTRE
23.3	Elaborar e implementar o plano anual de capacitação (PAC) com base nas necessidades setoriais e lacunas de competências diagnosticadas, fundamentado na Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal	12/15	DIPLAN/CENTRE
23.4	Mapear as competências institucionais, setoriais e individuais nas unidades centralizadas e descentralizadas do Ibama	12/13	DIPLAN/CENTRE
23.5	Identificar as lacunas de competências institucionais, setoriais e individuais nas unidades centralizadas e descentralizadas do Ibama	12/13	DIPLAN/CENTRE
23.6	Elaborar e implementar projeto de lotação ideal, visando o equilíbrio da força de trabalho das unidades do Ibama	05/14	DIPLAN/CGREH
24	Buscar mecanismos para a valorização do corpo funcional.		
24.1	Normatizar o processo de desenvolvimento de pessoal.	12/13	DIPLAN/CGREH

24.2	Implementar o programa de qualidade de vida.	12/13	DIPLAN/CGREH
24.3	Identificar as necessidades de melhoria da Carreira do Especialista em Meio Ambiente e elaborar propostas de soluções	12/13	Presidente
OE 4 - Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do IBAMA			
25	Implementar gestão estratégica e integrada das iniciativas de parcerias com instituições nacionais e internacionais.		
25.1	Levantar necessidades e oportunidades de cooperação com instituições, visando assegurar o incremento de recursos e a viabilização de projetos de melhoria das atividades	07/13	PRESI/GT Parcerias
25.2	Celebrar, de forma integrada acordos de cooperação com Órgãos Estaduais do Meio Ambiente (OEMAS) e outras Instituições Federais para compartilhar informações ou implementar gestão ambiental descentralizada	12/13	PRESI/Conselho Gestor
25.3	Celebrar, de forma integrada cooperação técnica com agências de fomento e instituições de pesquisa para desenvolver projetos cooperativos que ofereçam subsídios científicos ao cumprimento das atribuições da área.	12/13	PRESI/Conselho Gestor
26	Implementar a gestão do relacionamento com o cidadão.		
26.1	Realizar diagnóstico das necessidades institucionais e públicos de interesse	08/13	PRESI/Ouvidoria
26.2	Definir e institucionalizar as diretrizes, procedimentos e ferramentas do relacionamento com o cidadão, em consonância com a Carta de Serviço ao Cidadão	08/13	Presidente e Conselho Gestor
26.3	Implantar uma Central de Atendimento aos cidadãos conforme diretrizes definidas, e instituir banco de conhecimento	12/13	DIPLAN
26.4	Normatizar e implementar práticas padronizadas para apresentação e atitude dos servidores nas atividades internas e de campo	12/13	Presidente
27	Executar o programa de Educação Ambiental do IBAMA		

Boletim de Serviço Especial Nº 11A, de 14.11.2013

27.1	Identificar nas unidades os temas prioritários e públicos-alvos que necessitam de intervenções de educação ambiental, incluindo as interfaces possíveis	06/13	CNIA
27.2	Elaborar projetos de educação ambiental relacionados aos temas identificados, tais como acesso e uso dos recursos pesqueiros, prevenção aos crimes ambientais, combate ao uso do fogo e prevenção de incêndios florestais, e recuperação, tráfico de animais, biopirataria, flora e fauna invasora, entre outros.	12/13	CNIA
27.3	Implementar o processo de educação ambiental junto a grupos em situação de vulnerabilidade, em parceria com a Funai, Incra, ICMBio, Fundação Palmares, etc.	12/13	CNIA
28	Fortalecer a imagem do Ibama.		
28.1	Aperfeiçoar a normatização do uso e atualizar manual de aplicação da marca.	04/14	PRESI/ASCOM
28.2	Adotar o manual de aplicação da marca	04/14	PRESI/ASCOM
28.3	Promover prêmio voltado para Meio Ambiente e Sustentabilidade.	12/14	PRESI/ASCOM
28.4	Elaborar plano integrado de valorização externa da imagem do IBAMA .	12/15	PRESI/ASCOM
28.5	Definir padrões de comunicação para participação institucional em eventos externos.	12/15	PRESI/ASCOM
28.6	Criar espaço para publicação de artigos científicos e documentos técnicos dos servidores do IBAMA.	12/13	PRESI/ASCOM
28.7	Estabelecer normas de divulgação do Ibama nos empreendimentos licenciados e atividades autorizadas.	12/14	PRESI/ASCOM
28.8	Criar novo site do IBAMA.	12/15	PRESI/ASCOM
28.9	Elaborar e publicar a política de comunicação do Ibama	12/14	PRESI/ASCOM
29	Implementar a gestão ambiental no IBAMA visando minimizar o consumo e os impactos sobre o meio ambiente por meio da A3P.		
29.1	Definir os indicadores para monitoramento mensal	10/13	DIPLAN/DIQUA/CLS
29.2	Elaborar Plano de Logística Sustentável	12/14	DIPLAN/CLS
29.3	Implementar e executar o Plano de Logística Sustentável.	12/15	DIPLAN/CLS

30	Aumentar a eficiência de atendimento às demandas recebidas pela ouvidoria.		
30.1	Disponibilizar mecanismo e procedimentos de repasse, controle, acompanhamento e cobrança das denúncias para os órgãos de controle nas esferas estadual e municipal.	12/15	Ouvidoria
30.2	Consolidar as diretrizes da árvore de decisão de todas as áreas envolvidas para concluir a etapa de criação da solução.	12/15	Ouvidoria
30.3	Implementar e acompanhar a adequação das informações da árvore de decisão no Sistema Linha Verde de Ouvidoria -SISLIV	12/15	Ouvidoria
30.4	Implementar a elaboração e divulgação periódica de boletins gerenciais sobre a situação das demandas da Ouvidoria	12/15	Ouvidoria
OE 5 - Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.			
31	Promover a integração dos sistemas de informação visando a produção e disponibilização de informações ambientais do IBAMA.		
31.1	Desenvolver ferramentas de interface entre bancos de dados do Ibama, por exemplo, Business Intelligence	12/15	DIPLAN/CNT
31.2	Integrar os sistemas com as bases de dados georreferenciados	12/15	DIPLAN/CNT
31.3	Disponibilizar o acesso às informações para os públicos interno e externo (exceto as sigilosas).	12/14	DIPLAN/CNT
32	Implementar política de segurança corporativa.		
32.1	Elaborar e publicar a Política de Segurança da Informação, Comunicações e Informática (POSIC).	07/12	Comitê de Segurança da Informação
32.2	Elaborar normativa sobre segurança corporativa no que se refere a acesso aos prédios, atividades de campo e outras que envolvam risco, porte e guarda de armamentos, entre outros.	07/13	Comitê de Segurança da Informação
32.3	Promover a implantação do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível – PNPC no Ibama/ Sede e em 60% das Superintendências.	12/15	Comitê de Segurança da Informação
33	Fazer a gestão da informação no IBAMA de modo a promover a articulação das áreas envolvidas e produzir informações ambientais para uso de todos setores do IBAMA, SISNAMA e a sociedade.		

33.1	Realizar diagnóstico da situação atual e mapear as informações necessárias para a público interno e externo a serem disponibilizadas	12/13	ASCOM/CNIA
33.2	Desenvolver e disponibilizar ferramentas de acesso às informações pelos públicos interno e externo.	12/15	CNIA
33.3	Criar procedimentos para a publicação sistemática de informações, interna e externamente em diferentes mídias.	12/13	ASCOM/CNIA
34	Implementar melhorias e a modernização dos sistemas corporativos do IBAMA		
34.1	Identificar demandas e necessidades de TI relevantes à execução do Plano Estratégico para implementação via PDTI	11/13	DIPLAN/CNT
34.2	Atualizar a MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas).	06/14	DIPLAN/CNT
34.3	Implementar mecanismo de avaliação sistemática do grau de satisfação dos usuários externos e internos dos sistemas desenvolvidos para o Ibama.	06/14	DIPLAN/CNT
35	Implementar o sistema de gestão do Relatório Anual de Atividades (RAPP) da Lei 10.165/00 e mecanismos para publicação das informações ambientais do RAPP		
35.1	Mapear os processos do RAPP	12/14	DIQUA/CGQUA/COAV
35.2	Adequar os processos de gestão do RAPP.	06/14	DIQUA/CGQUA/COAV
35.3	Definir e demandar a implementação e customização das ferramentas, os processos e as normas para o Ibama.	06/14	DIQUA/CGQUA/COAV
35.4	Definir e demandar a implementação e customização das ferramentas, os processos e as normas para o Ministério do Meio Ambiente	06/14	DIQUA/CGQUA/COAV
36	Estabelecer novos padrões e organizar a divulgação das informações institucionais		
36.1	Elaborar e divulgar manual de comunicação (rotina, procedimentos, redação jornalística e outros).	10/14	PRESI/ASCOM
36.2	Padronizar a produção de boletins eletrônicos de divulgação	12/13	PRESI/ASCOM
36.3	Criar a radio web.	06/14	PRESI/ASCOM

36.4	Criar novo Ibamanet, divulgá-lo internamente e elaboração do manual de gestão	06/14	PRESI/ASCOM
37	Implementar um sistema de inteligência para combate aos ilícitos ambientais e apoio à decisão institucional.		
37.1	Institucionalizar a atividade de Inteligência em 100% nas Superintendências	12/13	DIPRO
37.2	Implementar a produção de conhecimento em 100% das Superintendências para subsidiar a fiscalização ambiental	12/15	DIPRO
37.3	Padronizar os procedimentos de rotina para produção de conhecimento de interesse da fiscalização ambiental	12/15	DIPRO
37.4	Integrar 100% das Superintendências no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	12/15	DIPRO
OE 6 - Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.			
38	Implementar metodologias de determinação/quantificação de danos ambientais passíveis de reparação		
38.1	Incorporar à instrução do processo metodologia de determinação/quantificação de dano indireto decorrente das infrações de Flora	03/14	DBFLO
38.2	Formular metodologias de determinação/quantificação de dano direto/indireto decorrente de infrações relacionadas a fauna, flora e recursos pesqueiros.	06/13	DBFLO
38.3	Incorporar à instrução do processo metodologia de determinação/quantificação de dano direto/indireto decorrente das infrações de Fauna e de recursos pesqueiros	06/13	DBFLO
39	Implementar sistema de gestão de avaliação de risco ambiental de substâncias químicas e produtos perigosos		
39.1	Produzir manuais técnicos específicos para avaliação e controle de substâncias químicas.	12/14	DIQUA/CGASQ
39.2	Identificação das fontes de dados para alimentação dos modelos e proposta para formalização de acordos visando ao acesso e compatibilização dos dados	12/14	DIQUA/CGASQ
39.3	Publicar norma sobre a aplicação da avaliação de risco ambiental de substâncias químicas e produtos perigosos.	12/15	DIQUA/CGASQ

40	Promover ações para incentivar o registro e utilização de produtos de baixa periculosidade para o meio ambiente		
40.1	Revisar e propor alterações na legislação vigente, visando incentivos aos produtos de baixa periculosidade	12/14	DIQUA/CGASQ
40.2	Estabelecer os critérios para a tramitação prioritária dos produtos de baixa toxicidade e periculosidade, conforme previsto no artigo 12 do Decreto nº 4.074/02.	12/14	DIQUA/CGASQ
40.3	Divulgar sistematicamente a relação de produtos registrados segundo seu grau de periculosidade ambiental.	12/15	DIQUA/CGASQ
41	Implementar e Aperfeiçoar Instrumentos de Controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico.		
41.1	Elaborar e propor Instrução Normativa (IN) para regulamentar o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP)	09/12	DIQUA/CGQUA
41.2	Implementação do sistema de informação para controle da Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos (SIETRE)	12/15	DIQUA/CGQUA/COREM
41.3	Implementação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP)	12/13	DIQUA/CGQUA
41.4	Implementar a fase 6 do PROCONVE para veículos leves (L6)	12/12	DIQUA/CGQUA/COREM
41.5	Implementar a fase 4 do PROMOT para motocicletas (M4)	12/13	DIQUA/CGQUA/COREM
41.6	Implementar e acompanhar o sistema de informação para monitoramento de emissões atmosféricas	12/13	DIQUA/CGQUA/COREM
41.7	Elaborar procedimentos operacionais padrão para todas as etapas dos processos avaliados.	12/14	DIQUA/CGASQ
41.8	Elaborar e propor atualização da Resolução CONAMA nº 23/1996, referente à Convenção da Basileia para importação e uso de resíduos perigosos	12/13	DIQUA/CGASQ
41.9	Implementar a primeira fase do PROCONVE para máquinas agrícolas e rodoviárias novas (MAR1)	12/14	DIQUA/CGQUA/COREM
41.10	Elaborar e propor atualização da Resolução CONAMA nº 401/2008, e da Instrução Normativa (IN) n. 3/2010, que tratam de pilhas e baterias.	12/12	DIQUA/CGQUA/COREM

41.11	Elaborar e propor atualização da Resolução CONAMA nº 20/1994, que trata do Selo Ruído para aparelhos eletrodomésticos.	12/12	DIQUA/CGQUA/COREM
41.12	Elaborar e propor atualização da IN n. 207/2008, que trata de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal.	12/13	DIQUA/CGQUA/COREM
41.13	Elaborar e propor nova IN com revisão da Portaria 32/95, que trata do cadastramento para importação, produção e comercialização de mercúrio metálico.	12/13	DIQUA/CGQUA/COREM
41.14	Elaborar e propor IN para regulamentar a Resolução CONAMA nº 362/2005, que trata de destinação final de óleo lubrificante	12/14	DIQUA/CGQUA/COREM
42	Aprimorar o atual modelo do uso sustentável dos recursos naturais renováveis para melhoria da qualidade de vida de comunidades da Amazônia Legal, por meio da atuação institucional integrada.		
42.1	Executar o manejo de filhotes de quelônios em 500 áreas da Amazônia Legal, abrangendo 10 Estados com desenvolvimento de modelos integrados de uso e conservação	12/13	DBFLO
42.2	Implantar melhorias no modelo de sustentabilidade, com o compartilhamento das ações e conciliando usos múltiplos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos em 20 comunidades da Amazônia Legal	12/15	DBFLO
43	Definir mecanismos para realizar o controle ambiental do transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos		
43.1	Definir o papel institucional no controle ambiental do transporte rodoviário e fluvial interestadual de produtos perigosos	05/14	DIPRO
43.2	Definir as regras para a emissão da autorização, licença, ou registro ambiental referente ao transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos	05/14	DIPRO
43.3	Propor e acompanhar o desenvolvimento e implementação de solução de TI para o controle do transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos	05/14	DIPRO/DIPLAN/CNT
43.4	Implementar os mecanismos de controle ambiental do transporte terrestre e fluvial interestadual de produtos perigosos.	05/14	DIPRO/DIPLAN
OE 7 - Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do SISNAMA, no âmbito de suas respectivas atribuições.			

44	Estabelecer instrumentos para viabilizar a gestão compartilhada dos recursos faunísticos e florestais com os OEMAs (L.C. 140/2011)		
44.1	Aprimorar os aspectos legais relacionados à gestão do uso sustentável de fauna silvestre ex situ	06/13	DBFLO
44.2	Implementar e acompanhar a melhoria dos sistemas de Informação e controle utilizados para a gestão da fauna silvestre	12/13	DBFLO
44.3	Reduzir o passivo de solicitações de autorização e vistorias de empreendimentos utilizadores de fauna silvestre previstos na IN 169/08	12/14	DBFLO
44.4	Sistematizar o tratamento e análise dos dados constantes dos sistemas eletrônicos de controle para subsidiar a gestão florestal por região	12/15	DBFLO
44.5	Estabelecer normas e procedimentos específicos para o licenciamento das atividades florestais.	12/15	DBFLO
OE 8 - Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do IBAMA.			
45	Implementar melhorias e a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação do IBAMA		
45.1	Reestruturar as redes das superintendências (elétrica, telefônica e lógica).	12/14	SUPES/NINFO
45.2	Elaborar projeto anual para atualização do parque tecnológico do IBAMA.	06/15	DIPLAN/CNT
45.3	Implantar rede sem fio (wireless) nas salas de reuniões e nos auditórios da Superintendências	12/15	DIPLAN/CNT
45.4	Inventariar eletronicamente todos os ativos de informática no domínio do IBAMA	12/13	DIPLAN/CNT
45.5	Implantar rede sem fio (wireless) nas salas de reuniões e nos auditórios das unidades da sede.	07/14	DIPLAN/CNT
45.6	Suprir em 100% as demandas de equipamentos de suporte às atividades externas do Ibama (notebooks, tablet, máquinas fotográficas, GPS, etc.).	07/14	DIPLAN
45.7	Promover a padronização do ambiente de TI do IBAMA.	12/14	DIPLAN/CNT

Boletim de Serviço Especial Nº 11A, de 14.11.2013

45.8	Adequação da estrutura física e lógica para as salas dos servidores de dados e ativos de rede nas SUPES	07/14	DIPLAN/CNT
45.9	Implementar melhoria na ferramenta de correio eletrônico do Ibama	07/14	DIPLAN/CNT
45.10	Elaborar estudo sobre aumentar o tamanho dos arquivos que podem ser enviados via WEBMAIL.	07/14	DIPLAN/CNT
46	Redefinição da estrutura organizacional do IBAMA de modo a assegurar meios que garantam o alcance de sua missão.		
46.1	Realizar estudo de suficiência de meios das unidades, de forma integrada entre Sede e Superintendências, para atender as demandas institucionais necessárias ao cumprimento da missão.	03/14	DIPLAN
46.2	Elaborar proposta de nova estrutura organizacional do IBAMA que reflita as atribuições institucionais e viabilize execução do Plano Estratégico, com a revisão do quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão do IBAMA.	06/14	DIPLAN
46.3	Elaborar proposta de novo regimento interno de forma a adequá-lo à nova estrutura organizacional	08/14	DIPLAN
47	Melhorar a gestão da infraestrutura física do Ibama.		
47.1	Elaborar diagnóstico das instalações físicas, elétricas, telefônicas, lógica e de mobiliário e equipamentos.	07/14	DIPLAN/CGEAD
47.2	Elaborar projeto de melhoria e revitalização dos imóveis, mobiliário e equipamentos na sede	12/14	DIPLAN/CGEAD/CGPLO
47.3	Buscar convênio com a Receita Federal para doação de equipamentos apreendidos para uso nas atividades do Ibama, em consonância com a meta de gestão de parcerias.	12/13	DIPLAN
47.4	Fazer levantamento dos imóveis não essenciais.	12/14	DIPLAN/CGEAD
48	Incrementar a receita tributária e não tributária do Ibama		
48.1	Centralizar processos de cobrança em área específica.	12/13	DIPLAN/CGFIN/COADM

Boletim de Serviço Especial Nº 11A, de 14.11.2013

48.2	Elaborar e propor regulamentação de procedimentos de cobrança da TCFA e AI tributário.	12/13	DIPLAN/CGFIN/COADM
48.3	Propor a revisão e atualização da tabela de preços de serviços.	12/15	DIPLAN/CGFIN/COADM
48.4	Viabilizar a assinatura de acordos de adesão à GRU única com os estados do RS, BA, GO, SC, RJ, RN, PE, SP e outros, uniformizando o processo de transferência de percentuais de TCFA destinado a órgãos estaduais.	12/14	COADM
48.5	Propor e acompanhar acordos de Cooperação Técnica com os órgãos federais: MDIC, SRB e ANP para fortalecimento do CTF e SICAFI	12/15	DIPLAN/CGFIN/COADM/DIQUA
49	Desenvolver e implementar logística e gerenciamento da atividade de proteção ambiental		
49.1	Implementar um sistema de comunicação para atender as demandas de proteção ambiental	12/13	DIPRO
49.2	Prover serviço de logística para retirada, guarda e destinação de bens apreendidos pelo Ibama	12/13	DIPRO
49.3	Implementar plano de logística de transporte aquático e terrestre para ações de proteção ambiental	12/14	DIPRO
49.4	Implementar a sala de situação de acompanhamento e controle das ações de proteção ambiental.	12/14	DIPRO
49.5	Estabelecer plano de emergência para socorro de agentes de fiscalização em casos de atentados, acidentes e outras emergências.	12/15	DIPRO
49.6	Implementar meios adequados para operações em alto-mar (off shore).	07/13	DIPRO
49.7	Elaborar plano estratégico de meios aéreos – horizonte de dez anos.	12/15	DIPRO